

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1-----	ATOS DA REITORA -----	4
--------------	-----------------------	---

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 567, DE 06 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de
11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de
2006 e os termos do Processo nº 23100.000176/2013-61,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora
CARINA FAGUNDES TEIXEIRA, SIAPE 1552348, ocupante do cargo de
Administradora, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em
exercício na Pró-reitora de Extensão, no período de 22 de julho a 20 de agosto
de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 573, DE 07 DE JUNHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo
23100.000007/2010-89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 572, de 06 de junho de 2013,
publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, N° 28 – Edição
Extraordinária – Junho/2013, página 4, conforme segue: onde se lê: no prazo de
30(trinta) dias; leia-se: no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogada
por igual período.

Ulrika Arns
Reitora